

HC-UFMG

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1332, de 08 de maio de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HC-UFMG

Av. prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | CEP: 30130-100 | Belo Horizonte -MG |
Telefone: (31) 3307-9612 | Site: www.hc-ufmg.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI n° 460, de 05 de maio de 2026	3
Portaria - SEI n° 468, de 07 de maio de 2026	4
Portaria - SEI n° 470, de 07 de maio de 2026	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 460, de 05 de maio de 2026

PROCESSO Nº 23537.040132/2024-05

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), administrado pela HU Brasil, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria-sei nº 79, de 07 de junho de 2022, bem como no uso da competência que lhe confere o art. 19 da norma operacional de controle disciplinar da ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 447, de 24 de abril de 2025 (48937034), publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 1132, de 25 de abril de 2025 (48983450), prorrogado pela Portaria - SEI nº 626, de 24 de junho de 2025 (50708653), publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 1165, de 25 de junho de 2025 (50901675) , reconduzido pela Portaria SEI nº 851, de 25 de agosto de 2025 (52599529), publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 1197, de 27 de agosto de 2025 (52722922), prorrogada pela Portaria - SEI nº 1091, de 29 de outubro de 2025 (54733542), publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 1234, de 30 de outubro de 2025 (56855616),reconduzido pela Portaria SEI nº 13, de 06 de janeiro de 2026 (56801050), publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 1265, de 207 de janeiro de 2026 (52722922),reconduzido pela Portaria SEI nº 241, de 06 de março de 2026 (58683515), publicada pelo Boletim de Serviço HC-UFMG nº 1298, e 06 de março de 2026 (58717084),referente ao Processo nº 23537.040132/2024-05, ante as razões apresentadas no documento 60507514, de 05 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/HU Brasil

Portaria - SEI nº 468, de 07 de maio de 2026

PROCESSO Nº 23546.084073/2025-41

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), administrado pela HU Brasil, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, bem como no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 1068, de 22 de outubro de 2025 (54524210), publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 1230, de 22 de outubro de 2025 (54567823), prorrogado pela Portaria SEI nº 1273, de 17 de dezembro de 2025 (56371357), publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG 1257, 17 de dezembro de 2025 (56403427), prorrogado pela Portaria SEI nº 154, de 11 de fevereiro de 2026 (57985455), publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 1288, de 19 de fevereiro de 2026 (58161636), referente ao Processo nº 23546.084073/2025-41, ante as razões apresentadas no Ofício (60607280), de 07 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/HU Brasil

Portaria - SEI nº 470, de 07 de maio de 2026

PROCESSO Nº 23546.070365/2024-15

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE JUNTA MÉDICA – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD/2022),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 25 (vinte e cinco) dias o prazo concedido para a JUNTA MÉDICA, designada pela Portaria - SEI nº 323, de 25 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 1311, de 26 de março de 2026 para conclusão dos trabalhos, com o objetivo de avaliação clínica do empregado público acusado no Processo Administrativo Sancionador nº 23546.070365/2024-15, conforme solicitado no Despacho (60576659).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh